

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de março de 2022.

RAMON NUNES VIEIRA DE SOUZA

Processo Nº AR-0010986-72.2021.5.03.0000

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
AUTOR	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL
ADVOGADO	LEONARDO ALVES GUEDES(OAB: 125110/MG)
ADVOGADO	VICENTE PEDRO DE NASCO RONDON FILHO(OAB: 112721/MG)
RÉU	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS E DE MATERIAL PLASTICO DE JUIZ DE FORA E REGIAO - MG
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (AGU)

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS, FARMACEUTICAS E DE MATERIAL PLASTICO DE JUIZ DE FORA E REGIAO - MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. INDEFERIMENTO DE LIMINAR. Ausente a presença concomitante dos requisitos do *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, não há motivos para a concessão da pretendida liminar de urgência.

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Telepresencial da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito: por

unanimidade, conheceu dos agravos regimentais interpostos e, no mérito, **negou-lhes provimento**.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de março de 2022.

RAMON NUNES VIEIRA DE SOUZA

Ata

Publicação ATA No. 01/2022 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 01/2022 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 27, 28 e 31.01.2022, iniciada às 00h00 do dia 27 de janeiro de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 31 de janeiro de 2022. Sessão Telepresencial: dia 03.02.2022, pelo sistema de Teleconferência, iniciada às 14h (catorze horas) e encerrada às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, José Marlon de Freitas, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos (ausentou-se justificadamente, em sessão telepresencial), Marcos Penido de Oliveira (virtual), Antônio Neves de Freitas; Juizes Convocados Danilo Siqueira de Castro Faria e Leonardo Passos Ferreira (telepresencial).

Férias: Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes (sem substituto, conforme artigo 85, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional) e Marcos Penido de Oliveira (substituindo-o o Exmo. Juiz Leonardo Passos Ferreira, no período de 1º.02 a 12.03.2022).

Licença médica no período de 31.01 a 09.02.2022, o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida (sem substituto, conforme artigo 85, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional).

Convocado para compor a 2ª SDI: no período de 07.01 a

27.02.2022, o Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, face à aposentadoria da Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler, conforme art. 85, inc. II do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Vinculados: Exmos Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso (passou a compor cargo de direção deste Egrégio TRT, conforme artigo 87 do R.I. deste Eg. Regional), Maria Stela Álvares da Silva Campos (passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I.); Juízes Sabrina de Faria Froes Leão (substituiu o Exmo. Des. Marcus Moura Ferreira, em férias, período de 11.11 a 17.12.2021) e Vítor Salino de Moura Eça (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, em virtude de afastamento, no período de 18.11 a 17.12.2021, em face de sua transição para cargo de direção deste Eg. Regional - art. 49, caput e § 1º do R.I.).

Declaração de impedimentos: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, processos nºs 0010028-86.2021.5.03.0000 e 0010062-61.2021.5.03.0000; Desembargador José Marlon de Freitas, processo nº 0011135-05.2020.5.03.0000.

Voto de qualidade proferido pelo Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (Presidente), na forma do art. 56, inciso IX, do R.I. deste Tribunal, no processo nº 0010127-56.2021.5.03.0000, quanto à concessão dos benefícios da justiça gratuita ao autor.

Participação do Ministério Público do Trabalho Procurador Dennis Borges Santana

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Processos PJE julgados:

0010127-56.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010184-74.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010219-34.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010225-41.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010226-26.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010327-63.2021.5.03.0000 AR: Procedente
 0010333-70.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010372-67.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010381-63.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010457-53.2021.5.03.0000 AR: Declarada a decadência
 0010562-64.2020.5.03.0000 AR: Procedente
 0010627-25.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao recurso
 0010663-67.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010668-36.2014.5.03.0000 AR: Procedente
 0010673-14.2021.5.03.0000 AR: Procedente
 0010703-49.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010711-26.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010713-93.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010848-08.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010861-07.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010889-72.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao recurso
 0010907-93.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0010959-89.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011019-62.2021.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011135-05.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0011158-48.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012133-70.2020.5.03.0000 AR: Improcedente

0012169-15.2020.5.03.0000 AR: Improcedente
 0012214-19.2020.5.03.0000 AR: Improcedente

Embargos de Declaração julgados:

0010376-41.2020.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011036-69.2019.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0012019-34.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 0012066-42.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento

Processos retirados de pauta:

0011074-81.2019.5.03.0000 AR
 0011188-83.2020.5.03.0000 AR

Julgamentos adiados:

0010028-86.2021.5.03.0000 AgR
 0010044-40.2021.5.03.0000 AR
 0010062-61.2021.5.03.0000 AgR
 0010119-16.2020.5.03.0030 AR
 0010599-57.2021.5.03.0000 AgR
 0011732-71.2020.5.03.0000 AgR
 0011875-60.2020.5.03.0000 AR
 0011999-43.2020.5.03.0000 AgR
 0012267-97.2020.5.03.0009 AgR

Sustentação oral:

André Câmara Farias (0010562-64.2020.5.03.0000)
 Adriana Andrade da Silva (0010219-34.2021.5.03.0000)
 Aluísio Nogueira de Almeida (0011019-62.2021.5.03.0000)
 Bruna Santiago Dias Xavier (0011019-62.2021.5.03.0000)
 Caio Almeida Vieira de Mello (0010907-93.2021.5.03.0000 e
 0010848-08.2021.5.03.0000)

Cristianna Moreira Martins de Almeida (0010457-53.2021.5.03.00000)

Débora Castro Pacheco (0012169-15.2020.5.03.0000)

Dennis Borges Santana (0011135-05.2020.5.03.0000)

Fernando Antônio Rolla de Vasconcellos (0011135-05.2020.5.03.0000)

José Caldeira Brant Neto (0010333-70.2021.5.03.0000)

Juliano Copello de Souza (0010703-49.2021.5.03.0000, 0010711-26.2021.5.03.0000

e 0010713-93.2021.5.03.0000)

Rafael Antunes Frederico (0011135-05.2020.5.03.0000)

Raphael Mourão de Azevedo (0010333-70.2021.5.03.0000)

Robson Divino da Silva (0010907-93.2021.5.03.0000)

Thiago Augusto da Costa Silva (0010127-56.2021.5.03.0000)

Thiago Ferreira Fonseca (0010457-53.2021.5.03.0000)

Vinícius Costa Dias (0011188-83.2020.5.03.0000)

Inscreveram-se para sustentação oral:

Fernando Súsia Lélis Júnior (0010028-86.2021.5.03.0000)

Graziela Fernandes das Neves e Beatriz Fernandes Ribeiro (0010028-86.2021.5.

03.0000, 0010062-61.2021.5.03.0000, 0010599-57.2021.5.03.0000 e 0011074-81.

2019.5.03.0000)

Vinícius Costa Dias (0011732-71.2020.5.03.0000, 0011999-43.2020.5.03.0000 e

0012267-97.2020.5.03.0000)

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Egrégio TRT da 3ª Região, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos os presentes nesta sessão, em especial aos Exmos. Desembargadores e Juízes Convocados, douto representante do MPT, senhoras e senhores advogados, servidores e estagiários.

Explicitou as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na presente sessão telepresencial realizada pela Secretaria das Seções Especializadas, informando as preferências regimentais a serem seguidas, e declarou abertos os trabalhos às 14 horas.

Em seguida, o eminente Desembargador Presidente declarou que, por se tratar da 1ª sessão do ano judiciário de 2022, gostaria de iniciar desejando a todos um ano novo repleto de alegria e êxito, bem como um ano judiciário coroado de sucesso e conquistas, augurando que todos, irmanados, possam contribuir para que as respectivas atividades profissionais ressoem competência, efetividade e realização pessoal e profissional.

Destacou que diante de sua primeira atuação como Presidente da 2ª SDI, gostaria de agradecer a confiança que os pares lhe creditaram, aduzindo que fará tudo para conduzir esta Seção em harmonia e contribuindo para que sempre alcance o respeito e o prestígio que dela se espera. Enfatizou, ainda, que conta, permanentemente, com o apoio e o coleguismo de todos, para o pleno êxito desse objetivo.

Registrou votos de pleno êxito para a atual Administração deste Regional, composta pela Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, que iniciou seu período de gestão em 02.01.2022, ocupando a 2ª Vice-Presidência da Casa, e a quem enviou votos de sucesso no exercício de seus misteres durante o biênio 2022/2023. Salientou que este Regional encontra-se em mãos de membros extremamente competentes que, certamente, continuarão a manter o prestígio institucional de que goza o Tribunal, elevando-o ainda mais perante o Judiciário Nacional.

O Exmo. Desembargador Presidente aproveitou o ensejo para registrar também a alegria dos membros desta Seção pelo início dos trabalhos da nova Secretária das Seções Especializadas do Tribunal, a servidora Fernanda Netto, que foi indicada pela Presidência do Regional para secretariar a Secretaria das Seções Especializadas (1ª e 2ª SDIs e SDC), indicação esta que considerou ser fruto da qualificação e competência profissionais de que é portadora, certos de que desempenhará esta função com brilhantismo e eficiência. Desejou as boas-vindas à referida Secretária e, em especial, a esta 2ª SDI, além de felicidades e sucesso nessa nova etapa da vida profissional, externando o apoio e compromisso de todo o Colegiado, para que juntos possam servir da melhor maneira possível à instituição.

Pronunciou que não poderia, por outro turno, deixar de registrar os mais sinceros agradecimentos à servidora Márcia Lobato, que por 26 anos atuou na condução dos trabalhos da Secretaria da Seção Especializada. Salientou que a servidora Márcia, por muitos conhecida, deixou sua marca de eficiência, competência, denodo e

compromisso profissionais, sempre atendendo a todos da melhor forma e conduzindo os trabalhos da Secretaria com sua marca pessoal. Eriçou que especialmente quanto à 2ª SDI, diante de sua dedicação ao trabalho e ao tema de competência desta Seção Especializada, a ilustre servidora se destacou, dentre outros tantos atributos, qualidades e competências, pela edição de obra jurídica acerca da ação rescisória, que muito contribuiu para os estudos e afazeres jurisdicionais. Face aos sinceros agradecimentos e reconhecimento profissional por todos os membros desta Seção, o Exmo. Desembargador Presidente entendeu pertinente que seja oficiada à Seção de Pessoal, para que leve a registro nos assentos funcionais da servidora essa homenagem, para que fique gravada aos fins de direito.

Outrossim, o Exmo. Desembargador Presidente destacou sua alegria em relação à recente nomeação, por Decreto Presidencial, do advogado André Schmidt de Brito, ao cargo de Desembargador deste Regional, em vaga decorrente do Quinto Constitucional e da aposentadoria da i. Desembargadora Aposentada Emília Lima Facchini, decreto este publicado no dia 02.02.2022. Desejou ao nobre advogado pleno êxito em sua nova etapa de vida, augurando-lhe, ainda, felicidade e plena realização, pessoal e profissional, ante a este novo desafio a que se lançou. O Colegiado deu as boas-vindas ao advogado, certos de que, com sua posse e início de atuação, muito ganhará o Tribunal com sua chegada, posto que já se conhece da sua excelência profissional, sua integridade ética e moral, além do notável saber jurídico.

Manifestou profundo pesar pela perda de tantas vidas de brasileiros decorrentes da pandemia do vírus SARS-COV 2. Ressaltou que os membros da 1ª Turma, da qual faz parte, e em cada sessão, têm feito este registro, lamentando por catástrofe humana tão severa. Para além do mero registro, entendeu ser relevante tal postura, pois comparece como elemento de reforço a todo o trabalho que se tem desenvolvido para fazer frente a esta calamidade, reforçando a que todos se comprometam a continuar na adoção de posturas preventivas contra a disseminação desse vírus, como as de ouvir as autoridades sanitárias competentes, assim como adoção de todas as medidas que possam contribuir para o controle e quiçá eliminação desse mal, senão de forma total, ao menos a níveis mais condizentes e contribuintes para a melhoria da condição de vida. Reforçou que a união e solidariedade de todos, neste momento, mostra-se imprescindível.

Por fim, parabenizou o aniversariante do mês, o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, a quem desejou votos de saúde e alegria pelo transcurso de sua data natalícia.

As manifestações contaram com a adesão dos demais Magistrados e do Ministério Público do Trabalho, representado pelo Procurador Dr. Dennis Borges Santana.

Na sequência, o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas cumprimentou o Exmo. Desembargador Presidente pelas mensagens e por sempre se preocupar com as questões sociais. Relembrou que o Exmo. Juiz Bruno Alves Rodrigues, titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis, fora nomeado, no dia 26.01.2022, pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para integrar o Fórum Nacional da Infância e Juventude (FONINJ), destacando que é um trabalho de grande relevância social.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou sua adesão às manifestações anteriores, e expressou as boas-vindas ao Exmo. Desembargador Presidente a esta Seção, bem como à servidora Fernanda Amaral Netto, na Secretaria das Seções Especializadas.

Por sua vez, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Correa Filho registrou seu reconhecimento e agradecimento pelo brilhante trabalho desempenhado pela douta servidora Maria Marta Belo Boson, neste Tribunal, a qual se aposentou recentemente, e sempre se destacou pela sua competência.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira aproveitou a oportunidade para aderir à manifestação do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Correa Filho, assim como o Exmo. Desembargador Presidente e a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Ao final, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage registrou a aprovação da ata da Sessão anterior, por unanimidade.

Nada mais.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
TRT 3ª REGIÃO

Fernanda Amaral Netto
Secretária das Seções Especializadas
TRT 3ª Região

8

Despacho

Processo Nº AR-0011738-44.2021.5.03.0000

Relator	Taisa Maria Macena de Lima
AUTOR	PRADO SUPERMERCADO LTDA. - EPP
ADVOGADO	PAULO CESAR CAVELAGNA(OAB: 63161/MG)
RÉU	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE POCOS DE CALDAS E REGIAO
ADVOGADO	DENISE PEIXOTO MENGALI(OAB: 97951/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PRADO SUPERMERCADO LTDA. - EPP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes acerca do despacho Id d30e91a:

"Vistos, etc.

Considerando que os fatos alegados pela autora e pelo réu não dependem de outras provas, além das que constam nos autos, dou por encerrada a instrução processual e concedo às partes prazo comum de 10 dias para apresentação de razões finais.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2022.

Taisa Maria Macena de Lima
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2022.

RAMON NUNES VIEIRA DE SOUZA

Processo Nº AR-0011738-44.2021.5.03.0000

Relator	Taisa Maria Macena de Lima
AUTOR	PRADO SUPERMERCADO LTDA. - EPP
ADVOGADO	PAULO CESAR CAVELAGNA(OAB: 63161/MG)
RÉU	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE POCOS DE CALDAS E REGIAO
ADVOGADO	DENISE PEIXOTO MENGALI(OAB: 97951/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE POCOS DE CALDAS E REGIAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes acerca do despacho Id d30e91a:

"Vistos, etc.

Considerando que os fatos alegados pela autora e pelo réu não dependem de outras provas, além das que constam nos autos, dou por encerrada a instrução processual e concedo às partes prazo comum de 10 dias para apresentação de razões finais.

P. e l.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2022.

Taisa Maria Macena de Lima
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2022.